



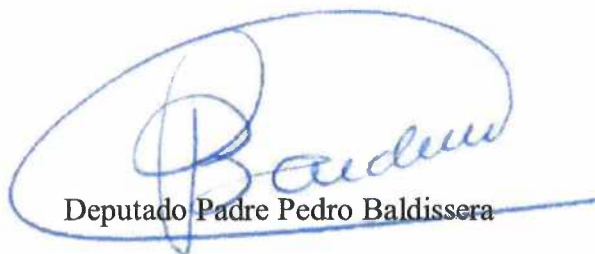
PROJETO DE LEI PL./0193.3/2021

Altera a Lei nº 17.335, de 2017, para incluir no Calendário Oficial do Estado, o "Dia Catarinense da Abelha", a ser comemorado anualmente em 20 de maio.

Art. 1º Acresce ao artigo 2º, nos termos do Anexo I da Lei 17.335, de 30 de novembro de 2017, o "Dia Catarinense da Abelha", a ser comemorado anualmente em 20 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Padre Pedro Baldissera



Lido no expediente	
0440	Sessão de 26/05/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(24)	AGRICULTURA
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 25/05/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Justificativa



Trazemos à consideração deste Parlamento o presente projeto de lei, que altera a Lei nº 17.335, de 2017, incluindo no Calendário Oficial do Estado o "Dia Catarinense da Abelha", a ser comemorado anualmente em 20 de maio. Com certeza, não apenas uma data formalizada em nosso calendário, mas uma oportunidade para a mobilização da sociedade pela preservação do meio ambiente.

As Nações Unidas proclamaram no final do ano de 2017 esta mesma data, 20 de maio, como o Dia Mundial da Abelha, contando com o patrocínio de 155 Estados-membros. Essa resolução da ONU foi justificada para aumentar a consciência sobre a importância deste inseto e alertar sobre o número cada vez menor e os perigos decorrentes disso.

Mas então por que, Excelências, esta proposição marcando a mesma data que a ONU, para comemorar o Dia Catarinense da Abelha? Trata-se, com certeza, de uma redundância estratégica, positiva e polinizadora aqui nesta federação meridional.

Já temos o "Dia do Mel e do Apicultor", comemorado em 22 de maio, segundo a Lei Estadual nº 4.018, de 1967. E marcar também em maio a data do dia 20 como o Dia Catarinense da Abelha, é aglutinar ainda mais a atenção para a importância deste inseto para a vida numa região do sul do Brasil onde existe uma variedade de espécies e uma diversificada tipologia climática e geográfica.

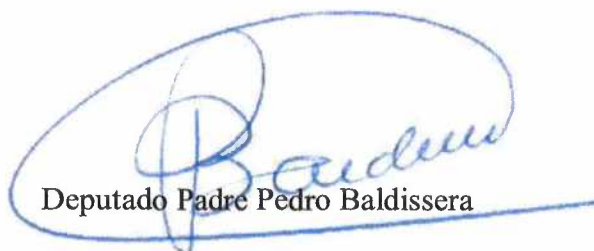
Essenciais para a polinização de frutas e vegetais usados na nossa alimentação, as abelhas estão desaparecendo do planeta. Os alertas da ONU para os riscos de escassez de alimentos por conta da mortalidade em massa de insetos polinizadores são bastante significativos. Essa matança, em grande parte é causada pelo uso indiscriminado e assassino de agrotóxicos.

As abelhas também contribuem para a manutenção das florestas. Se elas forem extintas, a reprodução de plantas silvestres ficará comprometida, porque mais de 90% das espécies de vegetação tropical com flores e cerca de 80% das espécies de zonas temperadas dependem da polinização desses insetos.

O Dia Catarinense das Abelhas, proposto na matéria em tela, para ser comemorado anualmente em 20 de maio, será mais uma data para a vital reflexão acerca da necessidade de ações governamentais, assim como da sociedade em geral, para conter o desaparecimento desse inseto tão importante, assim como para implementar políticas públicas comprometidas com a vida e com a saúde.

Assim, submetemos a presente matéria legislativa à apreciação dos (as) ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a quem pedimos integral e prestigioso apoio.

Sala das Sessões, em



Deputado Padre Pedro Baldissera